



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

**TERMO DE CORREIÇÃO  
60ª Promotoria de Justiça da Capital**

Nº DO PROCESSO SAJ/MP/AL: 10.2022.00000132-5

EDITAL DE CORREIÇÃO Nº: 024/2022

DATA DA CORREIÇÃO: 26/04/2022, às 10h00

**A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS INSPECIONA**, no uso de suas atribuições previstas no art. 16, I, IV da Lei Complementar nº 15/96 e nos arts. 2º, § 2º, 6º e 7º do Ato nº 001/2017- CGMP/AL o órgão do Ministério Público abaixo especificado, tendo verificado o seguinte:

**I- DADOS EM RELAÇÃO À PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Atribuições - Ato normativo: Crimes Contra Populações Vulneráveis, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 8.212, de 10 de dezembro de 2019, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital.

Municípios que compõem a área de atuação: Maceió

Promotor de Justiça Titular: Elisio da Silva Maia Junior

Promotor de Justiça Substituto e/ou Designado: Dalva Vanderlei Tenório (Substituta) - Lucas Sachsida Junqueira Carneiro (Designado)

Endereço da Unidade: Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, Av. Juca Sampaio, s/n, Barro Duro, Maceió-AL.

Expediente da Unidade: 7h30 à 13h30, no entanto, também são realizados atendimentos no horário da tarde, quando necessário.

**II- DADOS RELACIONADOS AO MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data que o Membro assumiu a Unidade correicionada: 07/02/2017

Reside no local de lotação? Sim

Exerce o magistério? Não

Responde a procedimento administrativo disciplinar? Não

Responde cumulativamente por outro órgão? Sim, titular na 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares.

Nos últimos ( 6) seis meses se afastou das atividades? Por qual período? Sim. Férias regulamentares: 18/11/2021 a 17/12/2021 e Licença Especial: 03/03/2022 a 17/03/2022.

Nos últimos ( 6) seis meses recebeu colaboração de outro Membro? Por qual período? Não

Nos últimos ( 6) seis meses participou de cursos de aperfeiçoamento? Não

Exerce a advocacia? Não

**III- DADOS EM RELAÇÃO AO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Atendimento ao público: Segunda à sexta das 7h30 às 13h30. Quando necessário, durante a semana, também há atendimento no período da tarde.

Estrutura de Pessoal: 1 (uma) estagiária e 1 (um) assessor técnico lotado na Coordenação das 59ª e 60ª Promotorias de Justiça

Estrutura física: Sala localizada no Prédio das Promotorias de Justiça da Capital, dividida para a 59ª e 60ª Promotorias

Sistema de Arquivo: Através de pastas arquivadas na própria promotoria e do sistema SAJMP

Sistema de Registro: Através de protocolos e do sistema SAJMP

De que modo são geridos os recursos decorrentes de termos de ajustes de conduta, transações penais e outros acordos? Tratando-se de Promotoria Criminal, todas as transações penais são geridas pela própria 14ª Vara Criminal da Capital.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Quantidade de processos que tramitam na unidade judiciária? 680
Quantidade de feitos com vistas ao Ministério Pùblico: 32 (28 – Ag. Recebimento e 3 – recebidos).
Observações: Existe uma divisão para atuação perante os feitos da 14ª Vara Criminal, de modo que a 59ª Promotoria de Justiça atua com os processos de dígito ímpar, e a 60ª nos feitos com dígito par;

**IV- DADOS EM RELAÇÃO A ATUAÇÃO DO MEMBRO (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PELO MEMBRO)**

Informar quais os principais temas tratados na Promotoria e atuação destacada nos últimos 12 (doze) meses: A Promotoria atua com crimes praticados contra crianças, adolescentes, idosos e deficientes, bem como os crimes praticados contra populações vulneráveis, tais como moradores de rua, negros, índios, lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, transgêneros e congêneres, em virtude desta condição, desta forma, entre os temas principais tratados, estão: estupro, (Art. 213, caput e §§), estupro de vulnerável (art. 217-A CP), lesão doméstica (art. 129, §9º CP), tortura (Lei 9.455/1997), Injúria qualificada pelo preconceito (140, §3º, CP), Racismo (Lei 7.716/1989) e homicídio doloso (121, CP). Houve alguns casos de atuações importantes desta Promotoria de Justiça, como no caso da condenação pelo crime de Injúria qualificada pelo preconceito em razão de homofobia, que vitimou a travesti “Lana Helen”, no qual foi impedida de utilizar o banheiro feminino num Shopping da Capital. Além disso, foi proposta ação penal do crime de racismo, no caso onde um pastor evangélico de Maceió praticou homofobia contra o ator Paulo Gustavo, no período em que ele estava em coma, acometido pela COVID-19.

Atua com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional? Informar, de forma objetiva e resumida, sobre essa atuação: Atua, também, com base no objetivo estratégico nº 1 de melhorar o combate ao crime, entre as iniciativas está o Projeto “Abuso Sexual: Notificar é Preciso”, que faz um trabalho junto aos Hospitais, Escolas e população em geral de alerta e prevenção contra o crime de estupro de vulnerável, detectando casos de gravidez em adolescentes até 14 anos e demais casos de violência sexual, recomendando que sejam realizadas as devidas notificações. Como forma de coroar a atuação desde 2019, foi publicada a Lei Estadual nº 8.424/2021, que dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil, hospitais e maternidades ao ministério público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.

Realiza atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, tais como palestras, participação em reuniões e outras atividades que resultem em medidas de inserção social? Listar essa atuação nos últimos 12 (doze) meses: Sim. Além de dar continuidade ao Projeto “Abuso sexual: notificar é preciso”, entre outras atuações extrajudiciais a convite de instituições, escolas, secretarias municipais e estaduais de educação e saúde, entre outras, para ministrar palestras, cursos e participar de mesas de discussões. Participação como palestrante do XXIV Congresso Nacional do Ministério Pùblico na atividade Painel 11, com o tema “O papel do Ministério Pùblico diante do fracasso escolar no contexto pandêmico”.

Coordena e/ou participa de Projetos Sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais? Listar essa coordenação e/ou participação nos últimos 12 (doze) meses: Não, apenas Projetos Institucionais.

Acompanha, de forma contínua a tramitação, instrução e fiscalização dos procedimentos judiciais e das suas respectivas execuções, promovendo as medidas necessárias para a efetivação desses procedimentos, com relação ao cumprimento e aplicação das sanções impostas aos condenados, nas ações das quais é autor o Ministério Pùblico? Explicar de forma exerce esse acompanhamento: Sim. Todos os processos judiciais são acompanhados de maneira detalhista, sempre atentos a apreciação dos pedidos e diligências requisitadas, bem como, para a necessidade de reiteração ou recurso, em caso de indeferimento.

Prioriza a atuação em tutela coletiva, sem prejuízo da atuação individual quando necessária (sem prejuízo dos atendimentos individuais e encaminhamentos necessários)? Exemplificar algum(ns) caso(s) ocorrido(s) nos últimos 12 (doze) meses: Por tratar-se de Promotoria Criminal, não existem procedimentos que demandem a tutela coletiva.

Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social nos últimos 12 (doze) meses? Explicar, de forma resumida, o(s) caso(s): Houve alguns casos de atuações importantes desta Promotoria de Justiça: a) o caso da condenação pelo crime de Injúria qualificada pelo preconceito em razão de homofobia, que vitimou a travesti “Lana Helen”, no qual foi impedida de utilizar o banheiro feminino num Shopping da Capital; b) foi proposta ação penal do crime de racismo, no caso onde um pastor evangélico de Maceió praticou homofobia contra o ator Paulo Gustavo, no período em que ele estava em coma, acometido pela COVID-19; c) em atuação conjunta com a Polícia Civil, foi possível descobrir e condenar um criminoso que armazenava 3.317 (três mil trezentos e dezessete) arquivos de imagens e 4.237 (quatro mil duzentos e trinta e quatro) arquivos de vídeos contendo cenas de sexo explícito e de nudez com crianças e adolescentes. Nestes arquivos o próprio acusado contracenava com as vítimas, algumas delas crianças pequenas. Além dos crimes do ECA, o acusado e sua coautora foram condenados por estupro de vulnerável, chegando a uma pena de aproximadamente 54 anos de reclusão; d) o caso do “menino Rhaniel”, que foi brutalmente assassinado, com várias lesões que indicam abuso sexual, tortura e tentativa de ocultação de cadáver, no qual está em tramitação com abertura de vistas ao Ministério Pùblico para apresentação de alegações finais por memoriais.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Existe interação produtiva entre o Órgão de execução e os Centros de Apoio sobretudo com o alinhamento ao planejamento estratégico institucional, com a finalidade de potencializar a efetividade social da atuação do Ministério Público? Descrever de que forma se opera essa integração: Sim. Através dos Projetos Institucionais.

Participa de sociedade comercial ou organização não-governamental? (X) Sim. ( ) Não.  
Em caso positivo, indicar a razão social e CNPJ.

Coordenador da Comissão Permanente de Educação-GNDH/CNPG.

Boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico? Sim (X) Não ( ) Indicar quais: Combate ao Crime através do Projeto Abuso Sexual: notificar é preciso (Premiado pelo CNMP como melhor projeto de Combate a Criminalidade do País) e palestras em diversas instituições para prevenção e orientação.

Utiliza de forma eficiente e objetiva os instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências, bem como dos recursos extrajudiciais e judiciais visando à prevenção e à tempestiva correção dos ilícitos?

Sim (X) Não ( )

**V- PROMOTORIA CÍVEL E/OU CRIMINAL**

**V.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEIS - 06 (seis) últimos meses.**

<b>PERÍODO</b>						
Saldo anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos aos Tribunais Superiores						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						
Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).						
Observações:						

**V.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS JUDICIAIS- CRIMINAIS**

<b>PERÍODO</b>	<b>Novembr o/2021</b>	<b>Dezembr o/2021</b>	<b>Janeiro /2022</b>	<b>Fevereir o/2022</b>	<b>Março /2022</b>	<b>Abril /2022</b>
Saldo anterior ( ações penais):	6	14	12	7	3	1
Distribuídos no mês ( ações penais):	77	39	100	127	133	43
Devolvidos no mês ( ações penais):	69	41	100	126	131	42
Saldo do mês atual ( ações penais):	14	12	7	3	1	3
Saldo anterior (inquéritos policiais):	8	33	38	16	2	19
Distribuídos no mês ( inquéritos policiais):	51	31	29	18	68	52
Devolvidos no mês ( inquéritos policiais):	26	26	51	17	51	58
Saldo do mês atual ( inquéritos policiais):	33	38	16	2	19	13
Arquivamentos ( inquéritos policiais):	1	1	5	8	11	6
Acervo de inquéritos policiais recebidos e devolvidos à Delegacia de Polícia para diligências:	0	0	0	0	8	20
Denúncias oferecidas:	3	5	21	12	15	5



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Autos de Prisão em Flagrante distribuídos:	0	0	0	0	0	0
Termos Circunstanciados distribuídos:	0	1	3	4	0	0
Audiências judiciais realizadas:	0	0	0	0	0	0
Recursos interpostos:	7	7	11	9	5	5
Sessões do Tribunal do Júri:						
Observações:						

**V.III- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO - PROCESSOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022
Notícias de fato distribuídas:	5	0	5	6	7	7
Inquéritos Civis Públicos:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Preparatórios:	0	0	0	0	0	0
Procedimentos Administrativos:	0	0	0	0	0	0
TAC firmado:	0	0	0	0	0	0
Execução de TAC proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil pública de Improbidade Administrativa proposta:	0	0	0	0	0	0
Ação Civil Pública proposta (exceto improbidade administrativa):	0	0	0	0	0	0
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento sem Remessa:	0	0	0	0	0	0
Arquivamento com Remessa:	0	0	0	0	0	0
Audiências Extrajudiciais instrutórias (exceto Audiências Públicas e oitivas informais de adolescentes):	0	0	0	0	0	0
Audiências extrajudiciais autocompositivas:	0	0	0	0	0	0
Reuniões (com ata):	0	0	0	0	0	0
Atendimento ao público:	0	0	0	0	0	0
Oitivas informais de adolescentes (no caso de atribuição em ato infracional):	0	0	0	0	0	0
Instauração de PIC:	0	0	0	0	0	0
Arquivamentos de PIC:	0	0	0	0	0	0
Número de interceptações telefônicas iniciadas:	0	0	0	0	0	0
Observações:						

**V.IV- DADOS EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) - ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário	Improbidade administrativa ACP/ações coletivas (exceto improbidade):
	Ações para a defesa de direito individual e indisponível:
Processos cíveis – custos legis	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Processos cíveis ajuizados pelo MP	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Processos eleitorais	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Notícias de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias: 5
	Em tramitação há mais de 30 + 90 dias: (observar a prorrogação): 0
Procedimentos Preparatórios	Em tramitação há menos de 90 dias:
	Em tramitação há mais de 90 e menos de 180 dias (verificar prorrogação):
	Em tramitação há mais de 180 dias:
Inquéritos Civis	Em tramitação há menos de 1 ano:
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):
Procedimentos Administrativos	Em tramitação há menos de 1 ano: 1
	Em tramitação há mais de 1 ano: 0
Termos de ajustamento de conduta pendente de cumprimento:	
Audiências Públicas realizadas nos últimos 3 meses:	
Recomendações feitas nos últimos 3 meses:	0
Inquéritos policiais:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Ações Penais:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Processos de Execução Penal:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Termos Circunstaciados:	Com vista há mais de 30 dias:
	Com vista há mais de 6 meses:
	Com vista há mais de 12 meses:
Auto de prisão em flagrante:	Com vista há mais de 30 dias: 0
	Com vista há mais de 6 meses: 0
	Com vista há mais de 12 meses: 0
Procedimentos Investigatórios Criminais - PIC's	Instaurados há menos de 90 dias: 0
	Instaurados há mais de 90 dias (verificar prorrogação): 0
	Instaurados há mais de 180 dias (verificar prorrogação): 0
Reuniões em Conselhos de Controle social nos últimos 3 meses:	
	Entidades de acolhimento de crianças e adolescentes: 0



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Visitas realizadas:	Fundações: 0
	Estabelecimento de idosos: 0
	Estabelecimentos de deficientes: 0
	Estabelecimentos de saúde: 0
	Estabelecimentos de comunidades terapêuticas: 0
	Delegacias de Polícia: 0
	Estabelecimentos Prisionais: 0
	Unidades de Medicina Legal: 0
	Unidades de Perícia Criminal: 0
	Unidades de Internação para adolescentes: 0
Estabelecimentos prisionais militares: 0	
Outros estabelecimentos: 1	

Observações: Palestra aos Alunos do Curso de Medicina da UNIT.

VI-PROMOTORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE						
VI.I- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCESSOS JUDICIAIS						
PERÍODO						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências realizadas						
Recursos interpostos ao Tribunal de Justiça						

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

VI.II- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS						
PERÍODO						
Notícias de fato distribuídas						
Inquéritos Civis Públicos						
Procedimentos Preparatórios						
Procedimentos Administrativos						
TAC firmado						
Execução de TAC proposta						
Ação Civil Pública proposta						
Medida Judicial de Defesa de Direito Individual Indisponível proposta						
Arquivamento sem Remessa						
Arquivamento com Remessa						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS  
CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Termos de Depoimento					
Audiências Extrajudiciais (exceto ofitivas informais de adolescentes)					
Reuniões (com ata)					
Recomendações					
Observações:					
<b>VI.III-EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
<b>Processos sob acompanhamento da Promotoria na(s) Unidade(s) Judiciária(s) – ações em que o MP é autor tramitando no Judiciário</b>	ACP/ações coletivas				
	Ações para a defesa do direito individual indisponível				
	Ações de destituição do poder familiar e outras				
<b>Processos da Infância e Juventude – custus legis</b>	Com vista há mais de 30 dias:				
	Com vista há mais de 6 meses:				
	Com vista há mais de 12 meses:				
<b>Processos da infância e Juventude ajuizados pelo Ministério Público (Área Cível)</b>	Com vista há mais de 30 dias:				
	Com vista há mais de 6 meses:				
	Com vista há mais de 12 meses:				
<b>Notícias de Fato</b>	Em tramitação há menos de 30 dias:				
	Em tramitação há mais de 30 dias:				
<b>Procedimentos Preparatórios</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:				
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias (verificar prorrogação):				
	Em tramitação há mais de 180 dias:				
<b>Inquéritos Civis</b>	Em tramitação há menos de 1 ano:				
	Em tramitação há mais de 1 ano (verificar prorrogação):				
<b>Processos Administrativos</b>	Em tramitação há menos de 90 dias:				
	Em tramitação há mais de 90 dias:				
Termos de ajustamento de conduta pendentes de cumprimento:					
Audiências Públicas realizadas nos últimos 12 meses:					
Audiências concentradas em entidades de acolhimento institucional nos últimos 12 meses:					
Comparecimento a Reuniões em Conselhos de Controle Social nos últimos 12 meses:					
<b>Visitas realizadas (nos últimos 12 meses)</b>	Delegacia de Polícia:				
	Centros de internação provisória, definitiva e semiliberdade:				
	Entidades de acolhimento institucional:				
	Outras unidades de atendimento:				
	Estabelecimentos de saúde e comunidades terapêuticas:				
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições de Medidas Socioeducativas (definitivos e provisórios):					
Número de crianças e adolescentes acolhidas em instituições (de acolhimento institucional):					



**MINISTÉRIO PÙBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

<b>Observações:</b>						
<b>VI.IV- DADOS ESTATÍSTICOS DO ÓRGÃO- ATO INFRACIONAL</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						
Devolvidos no mês						
Saldo do mês atual						
Audiências judiciais realizadas						
Recursos interpostos						
Termo Circunstaciado ou outro procedimento investigatório distribuído ao MP						
Notícia de fato distribuída						
Arquivamentos						
Remissões						
Representações						
Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)						
Audiências de Oitivas informais						
<b>Observações:</b>						
<b>VI.V- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÙBLICO</b>						
<b>Notícia de ato infracional (NF)</b>	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
<b>Boletim Circunstaciado de Ato Infracional (ou outros autos de investigação)</b>	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
<b>Procedimentos de Apuração de Ato Infracional (Ação Judicial, após representação à autoridade judiciária para aplicação de medida socioeducativa)</b>	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
<b>Execução de Medidas Socioeducativas</b>	Com vista há mais de 30 dias:					
	Com vista há mais de 6 meses:					
	Com vista há mais de 12 meses:					
<b>Se existe critério de recebimento de feitos:</b>						
<b>Observações:</b>						

<b>VII-PROMOTORIA ELEITORAL</b>						
<b>VII.I. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCESSOS JUDICIAIS- CÍVEL E CRIMINAL</b>						
<b>PERÍODO</b>						
Saldo do mês anterior						
Distribuídos no mês						



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

Devolvidos no mês					
Saldo do mês atual					
Audiências judiciais/Sessões					
Recursos interpostos					

Glossário:(item 1 + item 2 – item 3 = item 4, ou seja, saldo do mês é igual à soma do saldo anterior e da distribuição do mês, subtraído os impulsionados no mês).

Observações:

**VII.II. DADOS ESTATÍSTICOS DE PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS**

PERÍODO					
1. Notícias de fato distribuídas					
2. Ações Eleitorais Cíveis propostas					
3. Procedimento Preparatório Eleitoral instaurado					
4. Outro procedimento Extrajudicial Eleitoral (especificar natureza no campo observações se for o caso)					
5. Arquivamento sem remessa					
6. Arquivamento com remessa					
7. Audiências Extrajudiciais inquisitórias					
8. Audiências Extrajudiciais autocompositivas					
9. Inquéritos Policiais Eleitorais					
10. Arquivamento de Inquérito Policial/TCO eleitoral					

**VII.III- EM RELAÇÃO AOS FEITOS NO ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Inquérito Policial/TCO eleitoral	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
	Com vista há mais de 24 meses:	
	Com vista há mais de 36 meses:	
Ações Penais	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Mandados de Segurança	No prazo para manifestação (10 dias):	
	Fora do prazo para manifestação:	
Processos judiciais cíveis – <i>custus legis</i>	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 90 dias:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Processos cíveis referentes a ações ajuizadas pelo Ministério Público	Com vista há mais de 30 dias:	
	Com vista há mais de 6 meses:	
	Com vista há mais de 12 meses:	
Notícia de Fato	Em tramitação há menos de 30 dias:	



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS**  
**CORREGEDORIA GERAL**

Ed. Carlos Guido Ferrário Lobo, Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL.  
CEP 57.025-400 Telefones de nº. (82) 2122-3565 / 2122-3500. e-mail: corregedoria@mpal.mp.br

	Em tramitação há menos de 30 + 90 dias:(Observar a prorrogação):	
	Fora do prazo:	
Procedimento de Investigação Criminal (PIC)	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias	
PPE	Em tramitação há menos de 90 dias:	
	Em tramitação há mais de 90 dias e menos de 180 dias:	
	Fora do prazo:	
Ações Eleitorais (cíveis) ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Denúncias criminais ajuizadas nos últimos 12 meses:		
Recomendações feitas nos últimos 12 meses:		
Audiências públicas realizadas nos últimos 12 meses:		
Quantitativo de Inquéritos policiais baixados à Delegacia de Polícia para diligências		
<b>Observações: Os feitos indicados no presente item deverão ficar à disposição da Equipe de Correição para análise.</b>		

**VIII- SUGESTÕES/OBSERVAÇÕES DO MEMBRO**

Devo denotar que o sistema de relatórios do SAJ não é totalmente fidedigno, isso pois, quando se faz a pesquisa de peças pelo gerenciador de arquivos, com especificação de datas, o resultado é deveras diferente. O resultado do sistema de relatórios é muito menor do que o resultado real da pesquisa, no mesmo sistema SAJ, feito pelo gerenciador. Para se ter uma ideia, em pesquisa rápida no gerenciador, o número de peças feitas por este Promotor de Justiça nos últimos 7 meses atingiu o quantitativo de 1.460 peças produzidas e devidamente assinadas. O resultado impresso está na Promotoria de Justiça.

**IX- EXPERIÊNCIAS INOVADORAS E ATUAÇÕES DE DESTAQUE (Boas Práticas)**

Projeto “Abuso Sexual: notificar é preciso”, que desde 2019 vem realizando um grande trabalho no combate ao abuso sexual, em parceria com os Hospitais e Escolas de Maceió. Durante a execução do Projeto, estão sendo realizadas reuniões com profissionais da saúde e educação, secretarias de estado e município, polícia militar, entre outros órgãos e agentes, bem como, estão sendo ministradas palestras para orientação de como proceder diante dos casos de estupro de vulnerável e demais violências contra criança e adolescente. O projeto ficou em primeiro lugar no Prêmio CNMP 2019, na categoria de redução da criminalidade. Além disso, em junho de 2021 foi publicada a Lei Estadual nº 8.424/2021, que Dispõe sobre a obrigatoriedade da comunicação dos cartórios de registro civil, hospitais e maternidades ao ministério público, da realização de registro de nascimento realizado por mães e/ou pais menores de 14 anos.

**MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**NOME:** Lucas Sachsida Junqueira Carneiro



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

Cadastro SAJ/MPAL Nº 10.2022.00000132-5

## RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

### 1. INTRODUÇÃO

Apresenta-se relatório da **correição ordinária realizada na 60ª Promotoria de Justiça da Capital**, cujo procedimento foi iniciado com a publicação, **no DOE de 24 de fevereiro de 2022, do edital nº 24/2022**. Foi realizada entrevista por videoconferência com o **Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro**, o qual está designado para atuar no órgão de execução correicionado desde **07 de fevereiro de 2017**, ocorrida no dia **26 de abril de 2022**, iniciando-se às 10 horas. **Estavam presentes na sede da Corregedoria-Geral o Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral do Ministério Público de Alagoas, e o Promotor de Justiça Adivaldo Batista de Souza Junior, Assessor Técnico da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas.**

Em seguida, a Assessoria Técnica desta Corregedoria fez a análise dos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça e do fluxo de trabalho do órgão correicionado, acessando, para tanto, o Sistema de Automação da Justiça (SAJ/MPAL). Foram analisadas, também, as informações constantes do termo de correição, o qual foi preenchido pelo Promotor de Justiça. Não houve necessidade de visita física à Promotoria de Justiça e nem de requisição de documentos.

Verifica-se, ainda, que o órgão de execução correicionado tem as seguintes atribuições: **Crimes Contra Populações Vulneráveis, nos termos do art. 2º da Lei Estadual n. 8.212, de 10 de dezembro de 2019, com atuação perante a 14ª Vara Criminal da Capital. (Resolução CPJ nº 13/2021)**

### 2. ANÁLISE

Constata-se, inicialmente, estar certificado que o Promotor de Justiça remeteu a esta Corregedoria o termo de correição devidamente preenchido, bem como que não há pendência em relação à apresentação dos relatórios exigidos pelo Conselho Nacional do Ministério Público.

O Promotor de Justiça, na data da entrevista, declarou que:

- Reside na sede da comarca; apesar de ser titular na comarca de União dos Palmares, há autorização para residir na Capital (processo 20.08.0284.0000424/2020-93)
- Não exerce o magistério;
- Não responde a processo disciplinar;
- Acumula atribuições na **1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares**, órgão do qual é titular; além disso é **Coordenador da Comissão Permanente de Educação – GNDH/CNPG e Coordenador do Núcleo da Educação do CAOP/MPAL**.
- Afastou-se das atividades entre 18/11/2021 e 17/12/2021 para usufruto de férias e entre 03/03/2022 e 17/03/2022 para usufruto de licença especial;



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

- Não recebeu colaboração de outro Promotor de Justiça nos últimos 06 meses;
- Não participou de curso de aperfeiçoamento nos últimos 06 meses;
- **Foi palestrante no XXIV Congresso Nacional do Ministério Público, com o tema “O papel do Ministério Público diante do fracasso escolar no contexto pandêmico”.**
- Não exerce a advocacia;
- Realiza atendimento ao público;
- Comparece às audiências judiciais;
- Há uma estagiária e um servidor lotados na Promotoria de Justiça; e
- Recebe inquéritos e diligências policiais diretamente das Delegacias de Polícia, com intermediação do Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital.

Passa-se à análise do fluxo de trabalho no SAJ/MPAL.

## 2.1. INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS JUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos processos judiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição. Exemplificativamente, citam-se os seguintes processos judiciais/inquéritos policiais:

- 0095516-38.2008.8.02.0001: ação penal por prática de estupro de vulnerável; última manifestação trata-se de apresentação de contrarrazões de apelação.
- 0859839-88.2020.8.02.0001: ação penal por prática de homicídio culposo, tendo o Promotor de Justiça pleiteado a absolvição sumária na fase de réplica à resposta à acusação, o que foi acatado pelo Magistrado.
- 8159836-67.2022.8.02.0001: ação penal por prática de estupro de vulnerável; tendo sido oferecido denúncia em março de 2022, a qual foi recebida pelo Magistrado;
- 8160761-63.2022.8.02.0001: promoção de arquivamento de inquérito policial por atipicidade, o que foi acolhido pelo Magistrado;
- 8160459-34.2022.8.02.0001: ação penal por prática de estupro de vulnerável, tendo o Promotor de Justiça apresentação réplica à resposta à acusação.

Há no fluxo 10 inquéritos policiais remetidos pelo NIMP da Capital, os quais estão no prazo legal para manifestação.

Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas.

## 2.2. PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS

Por amostragem, foram analisados diversos procedimentos extrajudiciais constantes do fluxo de trabalho da Promotoria de Justiça em correição:

- **Protocolo unificado:** não há protocolo unificado em tramitação; os arquivados foram devidamente analisados e arquivados ou evoluídos



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

para outro tipo de cadastro; existem 33 cadastros finalizados e outros 27 arquivados.

- **Notícias de fato:** tramitam 04 cadastros dentro do prazo legal; na fila de arquivados, verifica-se a eficiência do órgão correionado na apreciação e solução dos conflitos apresentados, dando o devido encaminhamento exigido por caso, com atendimentos às exigências legais. Existem 129 cadastros arquivados e 07 finalizados.
- **Procedimento Administrativo:** Tramita um procedimento, visando fiscalizar o cumprimento da Lei nº 8424/2021.
- **Não há outros procedimentos extrajudiciais.**

Foi constatada a atuação do Promotor de Justiça com zelo e presteza, tendo sido cumpridos os prazos processuais e estando as manifestações devidamente fundamentadas. Acrescente-se, ainda, que as eventuais prorrogações de prazo das notícias de fato, procedimentos administrativos e inquéritos civis ocorreram mediante despacho devidamente fundamentado. Constatou-se, por fim, que as disposições das Resoluções CNMP nº 23/2007, 174/2017 e 181/2017 estão sendo observadas.

### 2.3. ATENDIMENTOS E OUTRAS ATIVIDADES NÃO PROCEDIMENTAIS

Há registros de atendimentos, mas não há registro de outras atividades não procedimentais, como reuniões e palestras. O registro de atendimentos, reuniões, eventos, palestras, visitas, entre outros, é de vital importância para obtenção correta dos dados estatísticos da Promotoria de Justiça, os quais servem como um dos parâmetros para que a Administração Superior conheça as demandas de cada órgão de execução e, assim, possa fazer o devido dimensionamento das atribuições e a justa distribuição e lotação de servidores e estagiários.

### 2.4. TAXONOMIA

Durante a análise dos processos e procedimentos, que foi feita por amostragem, constatou-se a observância da taxonomia, com a utilização correta das tabelas unificadas do Ministério Público, criadas pela Resolução CNMP nº 63/2010, que buscam a padronização e a uniformização das terminologias utilizadas pelas unidades do Ministério Público, permitindo conhecer o trabalho realizado pelos seus diversos ramos e servindo de subsídio importante à elaboração do planejamento estratégico nacional e de cada um dos diversos ramos do Ministério Público.

### 2.5. CONSTATAÇÕES DIVERSAS

No termo de correição, o Promotor de Justiça também informou:

- Ter a Promotoria de Justiça atuação destacada, especificando que *“houve alguns casos de atuações importantes desta Promotoria de Justiça, como no caso da condenação pelo crime de Injúria qualificada pelo preconceito em razão de homofobia, que vitimou a travesti ‘Lana Helen’, no qual foi impedida de utilizar o banheiro feminino num Shopping da Capital. Além disso, foi proposta ação penal do crime de racismo, no caso onde um pastor evangélico de Maceió praticou homofobia contra o ator Paulo”*



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

*Gustavo, no período em que ele estava em coma, acometido pela COVID-19";*

- Atuar com base em Planos de Atuação, em Programas Institucionais e em Projetos Executivos que estejam em sintonia com o Planejamento Estratégico Institucional, especificando a atuação no projeto "Abuso Sexual: Notificar é Preciso";
- Ter participado de atividades extrajudiciais não procedimentais de relevância social, o que NÃO se constata na fila específica do fluxo de trabalho, apesar de não haver dúvida da atuação;
- Não ter participado de projetos sociais adequados às necessidades da respectiva comunidade e eficientes do ponto de vista de proteção e da efetivação de direitos fundamentais, mas participa ativamente de projetos institucionais;
- Não atuar em tutela coletiva, em razão de não ter atribuição nesse sentido;
- Ter atuado em caso complexo ou de repercussão social nos últimos 12 meses, os quais foram indicados acima;
- Ter interagido com o Centro de Apoio Operacional do Ministério Público de Alagoas, nos projetos institucionais já citados;
- Não participar de sociedade comercial ou organização não governamental;
- Ter implementado boas práticas alinhadas ao planejamento estratégico da instituição que tenham se destacado, especificamente o combate ao crime através do Projeto Abuso Sexual: notificar é preciso (Premiado pelo CNMP como melhor projeto de Combate a Criminalidade do País) e palestras em diversas instituições para prevenção e orientação.

As afirmações acima feitas no termo de correição tiveram sua veracidade devidamente confirmada durante a correição.

O Promotor de Justiça também preencheu o termo de correição na parte que se refere a dados estatísticos, especificando a produção mensal do órgão de execução, bem como o saldo remanescente, devendo ficar ressalvado que a responsabilidade pela fidedignidade e veracidade das referidas informações é do Promotor de Justiça, não tendo havido conferência pela Corregedoria-Geral.

### **3. SUGESTÕES APRESENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA**

O Promotor de Justiça não apresentou no termo de correição e na entrevista sugestões/observações.

### **4. OBSERVAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL**

O presente relatório de correição foi elaborado, observando-se os parâmetros para avaliação da resolutividade e da qualidade da atuação dos membros, dispostos na Recomendação de Caráter Geral CNMP- CN, 02, de 21 de junho de 2018.

Constatou-se a correta tramitação dos processos judiciais e procedimentos extrajudiciais, tendo sido obedecidos os prazos processuais e o emprego das tabelas



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

unificadas do Ministério P?blico relativas à taxonomia. As manifestações emitidas contêm relatório e indicam os fundamentos jurídicos de seus pronunciamentos processuais. As informações existentes mostram que o Promotor de Justiça assiste aos atos judiciais quando necessário; cumpre os deveres de zelar pelo prestígio da Justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções e desempenha com zelo e presteza suas atribuições. Não há informações que indiquem que sua conduta pública e particular não seja ilibada. Assim, os deveres previstos no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 estão sendo devidamente cumpridos.

Por fim, foi observado que há controle do acervo de inquéritos policiais na Promotoria de Justiça, obedecendo ao Ato PGJ/CGMP nº01/2021. Para tanto, é utilizado o SAJ/MPAL, com intermédio do NIMP da Capital.

## 5. ORIENTAÇÕES

Diante das constatações feitas durante a correição, a Assessoria Técnica sugere o encaminhamento das seguintes orientações à Promotora de Justiça:

- 5.1. *ORIENTAR, respeitada a independ?ncia funcional, que estabeleça forma de controle das requisições de inquéritos policiais feitas diretamente à Autoridade Policial, de forma a garantir que sejam devidamente acatadas pelo destinatário, utilizando o método que entender mais eficiente. A título de sugestão, o controle pode ser feito na própria Promotoria de Justiça, com a obtenção de comprovação do registro do boletim de ocorr?ncia ou da lavratura de portaria, documentos estes a serem juntados na pasta digital da notícia de fato ou do protocolo unificado. Referido controle pode, também, ser realizado com a comunicação da requisição a outra Promotoria de Justiça que tenha a atribuição específica de controle externo da atividade policial.*
- 5.2. *ORIENTAR a registrar no SAJ/MPAL como Atividade não Procedimental todas as reuniões, visitas, atendimentos, palestras e outros eventos de que participar.*

## 6. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Durante a correição, não foram observadas irregularidades a serem sanadas, motivo pelo qual não há sugestões de determinações a serem direcionadas ao Promotor de Justiça que atua no órgão inspecionado, entendendo ser suficiente a orientação constante do item 5.

## 7. CONCEITO

Para emitir o conceito da atuação da Promotoria de Justiça correicionada, deve-se observar as regras constantes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério P?blico de Alagoas, mais precisamente seus arts. 61 a 64.



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

No caso em análise, verifica-se que, **em relação à pontualidade e presteza, o conceito excelente se impõe**<sup>1</sup>, pois não houve atrasos na atuação funcional.

No tocante à **verificação qualitativa<sup>2</sup> dos trabalhos apresentados nos processos judiciais e nos procedimentos extrajudiciais, conclui-se que o conceito excelente se mostra adequado**. As manifestações, em geral, apresentam relatório e estão fundamentadas fática e juridicamente, indicando as normas legais que incidem no caso, havendo, em algumas situações, citação de jurisprudência e referência à doutrina.

Já em relação ao desempenho funcional, este deve ser auferido pelos critérios imposto pelo art. 63 do Regimento Interno, que dispõe:

*Art. 63. O desempenho funcional será avaliado com os seguintes parâmetros:*

- I - reuniões realizadas;*
- II - termos de ajustamento de condutas celebrados;*
- III - recomendações expedidas;*
- IV - audiências públicas realizadas;*
- V - audiências judiciais realizadas;*
- VI - ações ajuizadas;*
- VII - o número de procedimentos extrajudiciais instaurados e concluídos e sua complexidade;*
- VIII - quantitativo de notícias de fato indeferidas ou arquivadas;*
- IX - quantitativo de inquéritos policiais finalizados;*
- X - dias e horários de atendimento ao público;*
- XI - número de júris realizados;*
- XII - quantitativo de audiências de oitiva informal de adolescente infrator e adoção das medidas próprias;*
- XIII - transação penal realizadas;*
- XIV - adesão e execução dos objetivos do planejamento estratégico do Ministério Público;*
- XV - cumprimento de prazos processuais;*
- XVI - a complexidade das ações civis públicas e penais propostas pelo Ministério Público.*

Levando em conta as informações obtidas durante a correição, muitas delas prestadas diretamente pelo Promotor de Justiça, e considerando as constatações já mencionadas nos tópicos anteriores, conclui-se que, de acordo com as regras do art. 63, **o desempenho funcional foi excelente**.

1 Art. 61. A verificação da pontualidade será realizada nos inquéritos policiais e feitos judiciais recebidos nos últimos 06 (seis) meses de exercício funcional do membro do Ministério Público correionado, incluindo-se os processos eleitorais.

Art. 62. A verificação da presteza será realizada nos procedimentos extrajudiciais e consistirá na observação da quantidade de tempo entre a conclusão e a prática de cada ato pelo membro do Ministério Público correionado, nos seus últimos 06 (seis) meses de exercício funcional, descontados os intervalos referentes a afastamentos e recesso.

Parágrafo único. Serão considerados apenas os atos que importarem em impulsionamento, instrução ou decisão

2 Art. 64. A verificação qualitativa será verificada nos trabalhos apresentados nos autos dos processos judiciais e nos atos exarados nos procedimentos extrajudiciais.



MINISTÉRIO PÚBLICO ALAGOAS  
CORREGEDORIA-GERAL

**Todos os conceitos obtidos são decorrentes da atuação do Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro, a qual exerce as atribuições do referido órgão de execução desde 2017, não tendo os afastamentos ocorridos em razão de férias e licença sido suficientes para alterar a avaliação nesse quesito.**

## 8. CONCLUSÃO

Portanto, a Assessoria Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, em face das constatações expostas, obtidas durante a correição ordinária na **60ª Promotoria de Justiça da Capital, SUGERE** que seja deliberado pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral:

- 8.1. Conceituar os trabalhos da 60º Promotoria de Justiça da Capital como EXCELENTE.**
- 8.2. Vincular referido conceito à atuação exclusiva do Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueiro Carneiro.**
- 8.3. Expedir as orientações constantes do item 05.**
- 8.4. Não expedir determinações.**

Submete-se este relatório à consideração do Exmo. Sr. Corregedor-Geral.

Maceió, 26 de abril de 2022.

Adivaldo Batista de Souza Junior  
**Promotor de Justiça/Assessor Técnico**  
**CGMP de Alagoas**